



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PORTARIA N.010/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“Concede abono pecuniário e Férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário 10 (dez) dias e FÉRIAS de 20 (vinte)dias à servidora Delcimeri Scapini Brandini, Agente Administrativo Júnior, matrícula nº 202, referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 à 10/07/2021, período aquisitivo 11/07/2021 à 10/07/2022, período a ser concedido de 08/01/2024 à 04/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 08 de janeiro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração

Prefeito